PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PROCESSO: 3555406.421.00001539/2026-31

ASSUNTO: APURAÇÃO DE PENALIDADES - PE 105/2025

ATO DE ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DADOS GERAIS
Agente Solicitante: Odirley Gil de Souza
Empresa e CNPJ: IMATECNET EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 01.623.921/0001-73 DESENHO PRODUÇÕES E EVENTOS ESPECIAIS – CNPJ nº 30.328.344/0001-95 GENESIS SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 39.582.469/0001-11 AUDIO SERVICE LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA ME – CNPJ nº 67.415.315/0001-70 POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 07.202.447/0001-92 AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA – CNPJ nº 15.524.040/0001-00 THIAGO FRANCO URBANO 39432253805 – CNPJ nº 35.084.478/0001-21 EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM LTDA ME – CNPJ nº 56.931.581/0001-30
Dados do Processo/Certame/Contrato: PE nº 105/2025 - Processo Administrativo Nº 3555406.421.00005553/2025-22
Infração: Impedimento de Licitação e Contratar pelo período de 3 anos.

Resumo dos Fatos:

IMATECNET EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 01.623.921/0001-73
DESENHO PRODUÇÕES E EVENTOS ESPECIAIS – CNPJ nº 30.328.344/0001-95**:**
Não mantiveram suas propostas.

GENESIS SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 39.582.469/0001-11
AUDIO SERVICE LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA ME – CNPJ nº 67.415.315/0001-70
POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 07.202.447/0001-92
AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA – CNPJ nº 15.524.040/0001-00
THIAGO FRANCO URBANO 39432253805 – CNPJ nº 35.084.478/0001-21
EDUARDO M.F LOCAÇÕES DE SOM LTDA ME – CNPJ nº 56.931.581/0001-30**:**
Deixaram de apresentar documentação exigida no certame.

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações (CARL), nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 8805 de 25 de junho de 2025, considerando todo o teor dos presentes autos, após a avaliação inicial do procedimento, não havendo motivos para seu indeferimento e preenchidos os requisitos iniciais, bem como, à luz do Parecer Jurídico apresentado aos autos, **RESOLVE INSTAURAR** o presente processo de apuração de responsabilidades, referente ao procedimento em epígrafe.

Publique-se o ato de abertura no Diário Oficial do Município nos termos do art. 4º, §3º do Decreto Municipal nº 8805/2025.

Notifique-se a empresa envolvida para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Após, tornem os autos para decisão.

Ubatuba/SP, 17/09/2026.

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA

Membro da Comissão

CLEITON CASTRO OLIVEIRA

Membro da Comissão

PAMELA PACHECO BRANDES

Membro da Comissão - Suplente em substituição

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Castro De Oliveira**, **Chefe da Secao de Gestao de Serv Publicos**, em 23/09/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Pamela Pacheco Brandes**, **Almoxarife**, em 24/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal José Bastos Pereira**, **Secretário(a) Municipal de Mobilidade Urbana**, em 25/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1582408** e o código CRC **B4E4821A**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00001539/2026-31 SEI nº 1582408